

TODAI | ADVOGADOS

As últimas notícias, perspectivas e anúncios do mundo jurídico.

Nesta Edição

Fim do diesel S500 agrega incerteza à venda de refinarias da Petrobras, diz Reuters

Bombas de Combustíveis em evolução - Veja as novidades apresentadas na Expopostos

Preços da indústria sobem 1,21% em julho e acumulam alta de 11% no ano

Grandes negócios em energia renovável desaceleram, enquanto solar distribuída avança

Redução de tributos no combustível pode custar mais de R\$ 50 bi em 2022

Shell caminha a passos largos para entrar no mercado de renováveis

Vale (VALE3) começa a testar caminhões 100% elétricos em minas do Brasil e da Indonésia

Todai Advogados

tel. 1 - (11) 2312-4790

tel. 2 - (11) 2378-7356

todai@todaiadvogados.com.br

Av. Vereador Narciso Yague
Guimarães, 1145,
Mogi das Cruzes – SP, Helbor
Concept Office | Salas 611 e 612

477 Madison Avenue, 6th Floor
- Nova Iorque Estados Unidos



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Pedidos de novas autorizações para postos de combustíveis poderão ser realizados via SEI

Como é de conhecimento público, desde o último dia 04, o site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, encontra-se indisponível em razão de um ataque cibernético. Em razão disto, desde a data mencionada, não está sendo possível a realização de atualizações de cadastros, bem como a solicitação de novos registros de posto revendedor.

Com relação às atualizações cadastrais, informamos que o posto revendedor não sofrerá qualquer sanção caso a mesma não seja feita dentro do prazo previsto na Resolução ANP n.º 41/2013, até que o sistema SRD-PR retome o funcionamento.

COMO A LEI DA LIBERDADE ECÔNOMICA - (Lei 13.874/2019) PODE FAVORECER A REVENDA DE COMBUSTÍVEIS



Em 20 de setembro de 2019 foi sancionada a lei que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica, estabelecendo garantias de livre mercado buscando minimizar a interferência estatal na atividade empresarial.

A lei trouxe importantes modificações de cunho prático, dentre as quais se incluem a enumeração dos direitos das pessoas naturais e jurídicas, essenciais para o desenvolvimento e crescimento econômico no país, os princípios norteadores da liberdade econômica, as formas de afetação do patrimônio do sócio nas hipóteses de desconsideração da personalidade jurídica, **PROIBIÇÃO DO ABUSO DO PODER REGULATÓRIO**, dentre outros.

Acesse nosso site para ter acesso ao artigo completo.



Lojas de Conveniência no Simples Nacional tem grande oportunidade para recuperação de tributos

Conveniência no Simples Nacional? Recupere tributos em 60 dias com dinheiro em conta corrente.

Revendedor, é muito provável que sua conveniência, caso esteja no Simples Nacional, venha gerando créditos tributários relevantes em razão do pagamento de tributos já recolhidos por fabricantes de itens monofásicos, como os refrigerantes, por exemplo.

É claro que já abordamos aqui no blog diversas oportunidades tributárias que vem gerando valores expressivos aos nossos leitores e clientes, como PIS/COFINS sobre a venda de cigarros, PIS/COFINS de despesas e insumos, PIS/COFINS sobre o diesel, entre outros.

Se você ainda não as aproveitou, corra enquanto é tempo!

Mas é fato que estes resultados andam lado a lado com uma outra oportunidade muito relevante para aqueles que possuem conveniências submetidas ao regime do Simples Nacional.

Trata-se de um pequeno “deslize”, onde alguns itens submetidos à monofasia do PIS e da COFINS passam a integrar indevidamente a base de cálculo do Simples.

Ocorre que, nesses casos, os fabricantes de itens como refrigerantes, por exemplo, já recolheram o tributo de toda a cadeia na fonte e, conforme a conveniência revende estes itens, e eles são incluídos na composição de base de cálculo do tributo a pagar, acabam gerando créditos em razão do recolhimento indevido.

O trabalho pode ser realizado seguindo os seguintes passos:

1. Identificação do enquadramento da empresa à oportunidade;
2. Envio da documentação necessária;
3. Avaliação da quantia a ser restituída através da utilização de software específico e padronizado para este tipo de levantamento;
4. Solicitação junto à Receita Federal realizado pelo e-cac;
5. Depósito dos valores em conta corrente vinculada ao CNPJ da empresa.



Advogado Christian Bonfim da Todai Advogados comparece à Brasil Futebol Expo para estudar mais sobre sua especialidade, Direito Desportivo

BrasilPostos
Completo. Confiável. Relevante.

Sindiposto GO **Valor** ECONÔMICO
Sindicato do Sistema Comércio

METRÓPOLES **EXAME**

MONEYTIMES